



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 162/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja publicado decreto determinando a dispensa de apresentação de atestado de vacinação da Covid-19 de crianças e adolescentes no ato da matrícula e rematrícula em estabelecimentos públicos e privados do município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Estamos recebendo diversas reclamações de cidadãos à respeito da obrigatoriedade de vacinação de seus filhos com a vacina da Covid-19 no ato da matrícula e rematrícula em unidades de ensino. Neste sentido, solicitamos que, a exemplo de Joinville/SC <https://www.instagram.com/reel/C2z5sqVrlym/?igsh=MTZoZmJvNXl0ZmJtNA%3D%3D>, seja publicado decreto determinando a dispensa da referida obrigação.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL**